

COMUNICADO

Prezados/as,

Considerando o aumento de casos suspeitos e confirmados no Câmpus Goiânia e na Região Metropolitana de Goiânia;

Considerando que o Comitê Local de Acompanhamento COVID-19 Câmpus Goiânia (Portaria 402/2022 - Reitoria/IFG) sugeriu que a Diretoria-Geral exare orientações eventualmente mais restritivas que aquelas previstas no Protocolo de Biossegurança do IFG em vigor;

Considerando que em reunião do Comitê Local realizada ontem, dia 25/05, deliberou-se pela recomendação à Diretoria-Geral do Câmpus que restabeleça o uso obrigatório das máscaras pelo período de 14 dias;

Considerando que a Nota Informativa do Comitê de Mitigação e Biossegurança do IFG - CMBio/IFG (Portaria 179/2022) expedida ontem, dia 25/05, ressalta que os Comitês Locais de Acompanhamento Covid-19 de cada uma das unidades do IFG podem orientar a Gestão local a criar regras MAIS restritivas que aquelas previstas no Protocolo de Biossegurança do IFG (v.03);

A Direção do Câmpus visando proteger a saúde e a segurança da comunidade acadêmica torna obrigatório o uso das máscaras em todos os ambientes do Câmpus Goiânia no período de 27/05 a 11/06/2022 e solicita ainda que a comunidade acadêmica siga às demais orientações do protocolo de biossegurança;

Consulte a Nota Informativa do CMBio/IFG: https://www.ifg.edu.br/attachments/article/17238/Nota%20Informativa_25_maior2022.pdf

Atenciosamente,

Comitê de Acompanhamento COVID-19 Câmpus Goiânia

Portaria 402/2022 - Reitoria/IFG

em 26 de maio de 2022

Documento assinado eletronicamente por:

- Adriana dos Reis Ferreira, DIRETOR GERAL - CD2 - CP-GOIANIA, em 26/05/2022 14:29:55.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 26/05/2022. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 286053

Código de Autenticação: 29ccf0d45b

